PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.220/2018

Concede Título Cidadania Honorária a Bernardo Lucca e Queiroz.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Bernardo Lucca e Queiroz o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal